



# PAU DOS FERROS PREFEITURA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



A CIDADE E O POVO EM PRIMEIRO LUGAR

## RESULTADO IMPUGNAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 90028/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 13020501/2019

### DA IMPUGNAÇÃO

A Pessoa de Ricardo Moura Mamede, apresentou impugnação ao presente edital alegando que a exigência constante do item 6 e 7 são direcionadas para uma marca específica o que pode reduzir a competitividade tendo em vista a impossibilidade de outras marcas atenderem ao edital.

### DA CONCLUSÃO

Em razão do exposto, DECIDE o pregoeiro conhecer da presente impugnação, e, no mérito **Resolve** dar-lhe provimento, **devolvendo o processo a Gerencia de Compras para as devidas modificações.**

**Ficam suspensos todos os prazos inicialmente previstos, tendo em vista as alterações afetarem a elaboração das propostas.**

Pau dos Ferros/RN, 22 de abril de 2019.

  
Nildemarcio Bezerra  
Pregoeiro Oficial

